

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

***DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO***

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020000461, foi publicada no Placar no dia **10/01/2020**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020000461 tendo por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços de engenharia visando a elaboração de projeto ELETRICO para a construção de um terminal rodoviário no Município, conforme Termo de Referência. Foi contratado o Profissional: FELIPE AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 027.646.161-47, com sede em Goiania-Go, no importe total de R\$ 3.800,00, contrato nº. 005/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 017/2020 de 09 de Janeiro de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 10/Janerio/2020

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO  
PLACARD  
Prefeitura de Inaciolândia  
Em 10 / 01 / 2020  
RAJ  
*Secretaria Municipal da Administração*  
Roberto Antônio dos Santos  
Portaria nº.1767/2019

**PLACARD**  
Imprensa OFICIAL da  
Prefeitura de Inaciolândia